

	Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br	
---	--	---

EDITAL PROGEP Nº 157/2026

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.071997/2026-18

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 156/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**
 - 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
 - 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Computação/Segurança em Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	2 (duas)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciência da Computação ou Matemática e DOUTORADO em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciência da Computação	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Disciplinas na área de Cibersegurança, Engenharia da Computação, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5. **Conteúdo programático:**

1.5.1. **Fundamentos de Segurança da Informação:** Princípios fundamentais de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, responsabilização e não repúdio. Ativos, ameaças, vulnerabilidades, riscos, superfícies e vetores de ataque. Princípios de segurança desde a concepção (*security by design*): privilégio mínimo, defesa em profundidade, separação de privilégios, redução da superfície de ataque e segurança por padrão (*security by default*). Modelagem de ameaças aplicada a sistemas, redes e aplicações web.

1.5.2. **Segurança em Sistemas Operacionais:** Modos de operação do hardware e do sistema operacional: espaço de usuário e espaço de núcleo (*kernel space*). Gerenciamento de memória e mecanismos de proteção. Modelos de controle de acesso: discricionário (DAC), obrigatório (MAC) e baseado em papéis (RBAC). Autenticação local e centralizada, autenticação multifator (MFA) e gestão de privilégios. Vulnerabilidades em sistemas operacionais: corrupção de memória, condições de corrida (*race conditions*), escalada de privilégios e falhas de isolamento. Mecanismos de mitigação e endurecimento (*hardening*): ASLR, DEP/NX, proteção de pilha, *sandboxing*, SELinux, AppArmor, *seccomp*, virtualização e containerização.

1.5.3. **Criptografia Aplicada e Protocolos Seguros:** Criptografia simétrica e assimétrica. Funções de *hash*, códigos de autenticação de mensagem (MAC) e assinaturas digitais. Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP), certificados digitais e gestão de chaves. Protocolos de comunicação segura: TLS, SSH, IPsec e VPNs. Limitações e erros recorrentes no uso de mecanismos criptográficos em redes e aplicações.

1.5.4. **Segurança de Redes de Computadores:** Modelo OSI e pilha TCP/IP sob a perspectiva de segurança. Vulnerabilidades e ataques em protocolos de enlace, rede, transporte e aplicação. *Spoofing*, *sniffing*, *poisoning*, *man-in-the-middle*, sequestro de sessão, DoS e DDoS. Segurança em DNS, ARP, ICMP e TCP. Segmentação, filtragem e controle de tráfego. *Firewalls*, *proxies*, IDS/IPS, *honeypots* e monitoramento de eventos. Estratégias de prevenção, detecção, resposta e mitigação de incidentes em rede.

1.6. **Referencial bibliográfico:**

1.6.1. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1.6.1.1. ANDERSON, Ross. **Security engineering**: a guide to building dependable distributed systems. 3. ed. Hoboken: Wiley, 2020.

1.6.1.2. BISHOP, Matt. **Computer security**: art and science. 2. ed. Boston: Addison-Wesley, 2018.

1.6.1.3. JAEGER, Trent. **Operating system security**. Cham: Springer, 2022.

1.6.1.4. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Computer networking**: a top-down approach. 8. ed. New York: Pearson, 2021.

1.6.1.5. STALLINGS, William. **Cryptography and network security**: principles and practice. 8. ed. Harlow: Pearson, 2022.

1.6.2. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1.6.2.1. PERLMAN, Radia; KAUFMAN, Charlie; SPECINER, Mike. **Network security**: private communication in a public world. 2. ed. Boston: Pearson, 2016.

1.6.2.2. TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. **Modern operating systems**. 5. ed. Boston: Pearson, 2023.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	25/01/2026	08h00min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova Didática	25/01/2027	08h30min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	26/01/2027	08h30min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	27/01/2027	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar para o e-mail FEELT: felt@ufu.br.

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em questões discursivas e questões objetivas.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos);	30 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
		IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, dispositivos de comunicação de áudio e/ou vídeo, de qualquer natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação entre teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos);	30 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
	de ideias	II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Receberá a pontuação máxima de 10(dez) pontos o(a) candidato(a) cuja exposição tenha duração entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10(dez) pontos subtraídos.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **feelt@ufu.br**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Excepcionalmente, caso o arquivo exceda o limite de envio, poderá ser dividido e enviado em mais de um e-mail.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação a que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>)	Declaração emitida pela coordenação do curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por disciplina por semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício	0,10 ponto por mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pela coordenação do curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade	0,25 ponto por aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pela coordenação do curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto por aluno por mês completo	
5	Orientação concluída de mestrado	Declaração emitida pela coordenação do curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	0,50 ponto por aluno	
6	Orientação concluída de doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	1,0 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,50 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração da Diretoria ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração da Diretoria ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,50 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2,0 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Declaração da Instituição	1,0 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Declaração da Instituição	0,50 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Declaração da Instituição	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, na área/subárea do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, na área/subárea do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	4,0 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais,	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo	6,0 pontos por artigo	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	com corpo editorial, na área/subárea do Concurso	e da primeira página do artigo.		
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, na área/subárea do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	8,0 pontos por artigo	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795871** e o código CRC **26D8BA3E**.